

53ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL – CGSN

ATA DE REUNIÃO – AR

Comitê Gestor do Simples Nacional

Frederico Igor Leite Faber	Vice-Presidente do CGSN – RFB
Jonathan José Formiga de Oliveira	RFB – Titular
Sandro de Vargas Serpa	RFB – Titular
Décio Rui Pialarissi	RFB – Suplente
Moacyr Mondardo Junior	RFB – Suplente
Marcos Hubner Flores	RFB – Suplente
Henrique de Campos Meirelles	CONFAZ – Titular
Marialvo Laureano dos Santos Filho	CONFAZ – Titular
Paulo Eli	CONFAZ – Suplente
Eugênio Veloso	ABRASF – Titular
Eudes Sippel	CNM – Titular

Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional

Fernando Soriano Lousada	Secretário-Executivo do CGSN
---------------------------------	-------------------------------------

ASSUNTO 1 – Abertura.

Data: 03 de abril de 2020.

Horário de Início: 10 horas e 30 minutos.

Local: Reunião presencial convocada, inicialmente, para a Sala de Reuniões da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB – 7º andar, sala 719, Ministério da Economia, Bloco P – Esplanada dos Ministérios – Brasília, DF; realizou-se por meio de *vídeo conferência* com utilização da plataforma *Microsoft Teams*, em decorrência de pandemia da Covid-19.

Presidência da Reunião: Dr. Frederico Igor Leite Faber.

Iniciada a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), com a participação dos membros anteriormente identificados.

Dr. Frederico justificou a ausência do Presidente, Dr. José Tostes (participando, naquele momento, de reunião com o senhor Ministro da Economia), cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião, relatando sobre o recebimento dos diversos pedidos referentes ao objeto da reunião, passando a palavra ao Dr. Fernando, Secretário-Executivo do CGSN.

Dr. Fernando mencionou a pauta e a apresentação em PowerPoint.

ASSUNTO 2 – Verificação do Quórum Mínimo.

Dr. Fernando realizou a verificação do atendimento ao quórum mínimo de membros do CGSN, alertando sobre a necessidade da obtenção de $\frac{3}{4}$ de votos entre os conselheiros presentes para aprovação de um ato; para esta reunião: 6 votos.

ASSUNTO 3 – Aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias a serem apreciadas.

Dr. Fernando relacionou os assuntos a serem apreciados conforme pauta previamente encaminhada.

A Pauta da Reunião e a ordem das matérias foram aprovadas com alterações: o item 5 subdividiu-se em: 5.1 e 5.2; o item 6, com base em proposição dos Conselheiros representantes do CONFAZ, foi acrescido com o subitem 6.3.

ASSUNTO 4 – Aprovação das Atas da 52ª Reunião Ordinária do CGSN e Reuniões CGSN Virtuais 1/2020, 2/2020, 3/2020.

Todas foram aprovadas. Atas da 52ª Reunião Ordinária do CGSN e das Reuniões CGSN Virtuais 1/2020 e 2/2020, aprovadas por unanimidade. Ata da Reunião Virtual 3/2020, aprovada por maioria; uma abstenção de voto.

INTRODUÇÃO:

Anteriormente às deliberações, Dr. Frederico explanou sobre o aspecto tributário no atual cenário da economia, apresentando informações e dados que nortearam a prorrogação do prazo de pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional.

ASSUNTO 5 – Demanda Representante CNM: Apreciação conjunta da prorrogação do vencimento dos Tributos Estaduais e Municipais nos moldes da prorrogação dos Tributos Federais (Resolução CGSN 152) no âmbito do Simples Nacional.

Item constante na pauta inicial com a observação: *Caso seja aprovada não haverá deliberação sobre propostas previstas nos itens 6 e 7.*

Após discussão, os Conselheiros propuseram a seguinte subdivisão ao item 5:

5.1 – prazo de 180 dias, abrangendo Simples Nacional e MEI – proposição não aprovada: Conselheiro representante da CNM votou *Sim*; Conselheiros representantes do CONFAZ votaram: *Não*; e, os Conselheiros representantes da RFB abstiveram-se de votar.

5.2 – prazo de 180 dias, exclusivo ao MEI – proposição aprovada por unanimidade.

ASSUNTO 6 - Demanda Representante CNM ajustada:

Destaca-se que, na discussão para aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias seriam apreciadas conforme o item 3 supra, esse item foi acrescido com o subitem 6.3, primeiramente votado, o que, por consequência, prejudicou, por desnecessidade, a votação dos subitens 6.1 e 6.2, descritos a seguir:

6.1 – Apreciação da prorrogação do vencimento dos Tributos Estaduais de todos os Estados nos moldes da prorrogação dos Tributos Federais (Resolução CGSN 152) no âmbito do Simples Nacional.

Subitem constante na pauta inicial para votação em separado, com a observação:

Este assunto só será apreciado caso não haja aprovação do assunto anterior.

6.2 – Apreciação da prorrogação do vencimento de todos os Tributos Municipais de todos os Municípios nos moldes da prorrogação dos Tributos Federais (Resolução CGSN n° 152) no âmbito do Simples Nacional.

Subitem constante na pauta inicial para votação em separado, com a observação:

Caso seja aprovada não haverá deliberação da proposta prevista no item seguinte.

6.3 – Apreciação da prorrogação do vencimento dos tributos estaduais e municipais em prazo idêntico (90 dias, excetuando-se o prazo para o MEI – vide subitem 5.2), diverso ao dos tributos federais.

Subitem acrescido conforme o item 3 supra e votado em primeiro.

Aprovação unânime.

ASSUNTO 7 – Demanda dos Estados: Apreciação da prorrogação do vencimento dos Tributos Estaduais por solicitação dos Estados individualmente, nos moldes da Resolução não aprovada na Reunião CGSN Virtual 3/2020.

Item constante na pauta inicial com a observação: *Este assunto só será apreciado caso não haja aprovação do assunto anterior.*

O item 7 foi discutido anteriormente ao item 6; matéria prejudicada em face das decisões unânimes à aprovação das matérias constantes nos subitens 5.2 e 6.3.

RESULTADO:

As deliberações desta reunião constituíram os termos da RESOLUÇÃO CGSN N° 154, publicada na mesma data.

ASSUNTO 8 – Assuntos Gerais.

Ocasão em que os Conselheiros, por consenso e com vistas à unicidade, consideraram a importância no acompanhamento do assunto – pandemia da Covid-1; viabilizando, assim, atualização do ato recém aprovado.

ASSUNTO 9 – Encerramento.

Dr. Frederico agradecendo a presença de todos encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos.